



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0788381 / 2025 - PRESI/5ª ZE

ANEXO I

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	5ª Zona Eleitoral
Responsável:	Carla Gomes Mendes Diniz

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Fornecimento contínuo de gás de cozinha (GLP) para atendimento das demandas da Zona Eleitoral.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para o funcionamento regular das atividades da Zona Eleitoral, assegurando o abastecimento de gás de cozinha para as necessidades dos servidores no ambiente de trabalho.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(X) Sim, 0789061 - Item 101;

() Não.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

- 2 (dois) botijões para utilização pelo restante do exercício de 2025.
- Valor total estimado: R\$ 240,00.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Data de início prevista: assim que for necessária a troca.
- Frequência de entrega: conforme necessidade do Cartório.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

Sim - Qual?

Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Promoção à sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento: Não será necessária designação de equipe de planejamento da contratação pela baixa complexidade e valor da contratação pretendida.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato: A gestão e fiscalização será realizada pelo Chefe de Cartório.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Carla Gomes Mendes Diniz
Gestor Responsável da Unidade Demandante
Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Carla Gomes Mendes Diniz, Chefe de Cartório**, em 18/07/2025, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788381** e o código CRC **56F9721C**.

0001418-07.2025.6.01.8005

0788381v1